

	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB N° 040/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, da Lei nº 17.675 de 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria foi admitido em 19 de maio para cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB, após lograr êxito em Concurso Público para cargos de nível médio e superior – Edital 01/2021;

CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria solicitou sua exoneração do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização em 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **PRISCILLA KELLY PRAXEDES DE ALMEIDA**, registrada no CREF sob o nº 008938-G/PB, portadora do CPF 067.077.714-50, do cargo de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do CREF10/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 04 de julho de 2022.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente